



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Gerência de Alimentação Escolar, por meio dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 17 de 19 de setembro de 2023; e tendo em vista ser a Gestora do Processo de Compras, solicita a Senhora Secretária de Estado da Educação de Goiás, autorização para iniciar o Processo Licitatório, referente ao ano de 2025, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE.

Informamos a Vossa Senhoria que os cardápios já encontram-se devidamente analisados, conforme orientações via, Ofício Circular nº 1179/2024 - SEDUC - 63666404, processo SEI nº 202400006081324, com as Coordenações Regionais.

Terezilda Luis da Silva
Gerente de Alimentação Escolar

Tais Gomes Manvailer
Superintendente de Planejamento e Finanças

Acolho o presente Despacho e autorizo a despesa supramencionada.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **TEREZILDA LUIS DA SILVA, Gerente**, em 07/02/2025, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS GOMES MANVAILER, Superintendente**, em 07/02/2025, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 12/02/2025, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69595083** e o código CRC **66592D7E**.

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 Qd.71 Lt., QD.71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA -
GO - CEP 74643-010 - (62)3220-9646.



Referência: Processo nº 202400006050751



SEI 69595083